



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 016/2022

"Institui normas de funcionamento do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e da outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Ferros, **Sra. Madalena Conceição Rodrigues Dias**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ferros, referendadas pelo Regimento Interno deste Órgão Legislativo, e

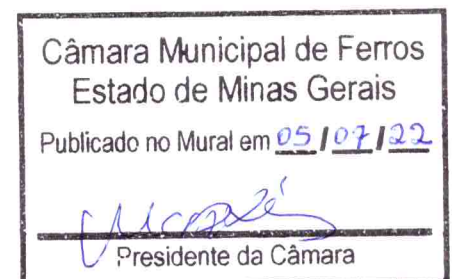
Considerando a Lei Complementar nº 070, de 28 de abril de 2022, que cria e regulamenta o funcionamento do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Ferros/MG e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - O Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, criado por meio da Lei Complementar nº 070/2022, funcionará de segunda a sexta-feira, no período matutino de 8:00 às 12:00 horas e no período vespertino de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ferros-MG, 05 de julho de 2022.



Madalena
Madalena Conceição Rodrigues Dias

Presidente da Mesa Diretora